



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO INSTRUMENTO 0001/2024**

NÚMERO DO INSTRUMENTO: 001/2024

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB;

CESSIONÁRIO: POUSADA DOS IDOSOS "LUZIA DANTAS"

OBJETO: Atender ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2018, assinado perante o Ministério Público do Estado da Paraíba, que lhe será repassado através de parcelas mensais e sucessivas, a partir do dia 01/01/2024, destinada ao pagamento de instituição de longa permanência para pessoas idosas visando auxiliar na cobertura de despesas com a assistência à pessoa idosa em condições de vulnerabilidade econômica e/ou social residentes na Instituição.

VALOR: R\$ 33.888,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABIT

08.241.2005.2041 APOIAR FINANCEIRAMENTE ABRIGO E LAR DE IDOSOS

3.3.50.43.01 Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura;

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024;

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela CEDENTE e Udenilson da Silva Silveira, pela CESSIONÁRIO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240112033719
<b>Título</b>	EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO INSTRUMENTO 0001/2024
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	12/01/2024 15:38
<b>Data/hora autorização</b>	12/01/2024 15:38
<b>Data de circulação</b>	15/01/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01836, data 15/01/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/01/2024 — Edição 01836. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240112033719&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 13:10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240112033719**, intitulada **EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO INSTRUMENTO 0001/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 12/01/2024 15:38 | **Autorização:** 12/01/2024 15:38 | **Circulação:** 15/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01836, 15/01/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente instrumento, de número 001/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB e a Pousada dos Idosos "Luzia Dantas", tem por objeto o repasse de recursos financeiros, no valor total de R\$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), em parcelas mensais e sucessivas a partir de 01/01/2024, destinado ao pagamento de instituição de longa permanência para pessoas idosas, visando auxiliar na cobertura de despesas com assistência a idosos em condições de vulnerabilidade econômica e/ou social residentes na Instituição, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2018 firmado perante o Ministério Público do Estado da Paraíba, com fundamento na dotação orçamentária 09.00.08.241.2005.2041.3.3.50.43.01 (Subvenções Sociais), e vigência de 01 (um) ano contado da data de sua assinatura, ocorrida em 01/01/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240112033719&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:10